

LEI N º 2.216, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação **RUA LUCIANA CLAÚDIA DA SILVA**, e dá outra providência.

O PREFEITO DE BEZERROS. ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada, RUA LUCIANA CLAÚDIA DA SILVA, a Travessa Laurindo Félix, bairro São Pedro, em nosso Município.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2016.



SEVERINO OTÁVIO RAPOZO MONTEIRO
Prefeito